

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 096, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“CONCEDE REVISÃO DE
ESTABILIDADE ECONÔMICA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 002/2008.

Considerando o quanto deliberado no processo administrativo, protocolo nº 4107/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Revisão de Estabilidade Econômica à servidora **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES** no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém esta concessão dar-se-á automaticamente e imediatamente após a exoneração do cargo/ função gratificada.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro – Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 097, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE
LICENÇA PRÊMIO Nº 089 DE 25 DE
SEREMBRO DE 2020.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria de Licença Prêmio abaixo relacionado:

PORTARIA NUMERO	SERVIDORES	CARGO/ FUNÇÃO	UNIDADE
089/2020	DENISE DA SILVA RESENDE	Agente de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, n. 01, Centro – Laje/BA, CEP: 45.490-000, CNPJ: 13.825.492/0001-04



DECRETO

DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 207, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora **ERICA SOUZA LIMA**, do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora **IVANI SOUZA DE ANDRADE**, do Cargo de **AUXILIAR ADM.**

DA ATENÇÃO BÁSICA CC-12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora **LEIDIANE DA SILVA SENA**, do Cargo de **AUXILIAR ADM. DO NIS DA ATENÇÃO BÁSICA CC-12**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor **ITAMAR BARBOSA BRITO**, do Cargo DIRETOR DE SAÚDE CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 34.524.213/0001-34, com sede à Rua Castelo Branco, nº 35, Salgadinho, Baixa Grande, Bahia, neste ato representado na forma de procuração pública, pelo Sr. **Elias Ferreira da Silva Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de documento de identidade nº 12.894.971-68 SSP/BA e CPF nº 013.580.355-12.

Objeto: Prorrogação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 13/12/2020 e acréscimo de aproximadamente 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), perfazendo o valor de R\$ 28.571,24 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) ao valor total do contrato que perfaz o montante de R\$ 420.672,12 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos), passando o valor total do contrato a ser R\$ 449.243,36 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), proveniente ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato nº 119/2020, firmado com a empresa **LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.524.213/0001-34, vencedora da tomada de preços nº 001/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em ruas da sede deste Município, Via Caixa Econômica Federal, SINCOV Nº30867/2018 E OPERAÇÃO Nº1.059.121-29**

Fundamento legal: Parág. 1º, Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65, alínea d da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Laje - BA, 30 de Novembro de 2020

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal